SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE ENTIDADES NACIONAIS – CDEN
BRASÍLIA - DF, 20 a 22 DE FEVEREIRO DE 2017

INTERESSADO: CDEN/Confea

EMENTA: Propõe a constituição de missão representativa do Sistema Confea/Crea para XXXII Congresso Panamericano de VALUACÍON da UPAV – Union Panamericana de Associacion de Valuacíon a realizar-se no Urugay nos dias 25 a 27 de outubro de 2017.

PROPOSTA - CDEN Nº 020/2017

O Colégio de Entidades Nacionais – CDEN, em conformidade com o disposto na Resolução nº 1.011, de 24 de agosto de 2005 e com a Resolução nº 1.009, de 17 de junho de 2005 do Confea, reunido em Brasília - DF, no período de 20 a 22 de fevereiro de 2017, propõe:

a)Situação Existente

Será realizado o XXXII Congresso Panamericano de VALUACÍON da UPAV – Union Panamericana de Associacion de Valuacíon a realizar-se no Urugay – Punta del Este, nos dias 25 a 27 de outubro de 2017 promovido pela UPAV, que já realizou eventos dessa magnitude, em todos os países filiados desta Associação.

Trata-se de evento que reúne profissionais, pesquisadores e especialistas oriundos de diversos países das américas com interesse na evolução da engenharia de Avaliações. O encontro objetiva facilitar a troca de experiência, novas descobertas e melhores práticas entre diferentes países e setores. O congresso proporciona ao participante interagir com uma rede internacional permanente de especialistas.

b)Propositura

Constituir missão representativa do Sistema Confea/Crea para o XXXII Congresso Panamericano de VALUACÍON da UPAV – Union Panamericana de Associacion de Valuacíon a realizar-se no Urugay nos dias 25 a 27 de outubro de 2017 com a seguinte sugestão de composição:

- Presidente do Confea ou representante;
- 01 (um) Conselheiro Federal;
- 01 (um) representante do Colégio de Presidentes;
- 02 (dois) representantes do IBAPE sendo um do CDEN e outro indicado pelo Ibape-Nacional, que é a entidade nacional que congrega os avaliadores do Brasil e filiado a UPAV e órgãos internacionais que tratam do assunto.
- 01 (um) funcionário da GRI para apoio técnico e logístico.

c)Justificativa

Esse é um único evento anual que reúne exclusivamente essa categoria, nos países membros, que trata de intercâmbio técnico e científico, trazendo conhecimento e aprimoramento, para essa atividade no Brasil.

CDEN Colégio de Entidades Nacionais
Secretaria do Colégio de Entidades Nacionais do Sistema Confea/Crea
SEPN 508, Bloco A - Ed. Confea - 70740-541 – Brasília-DF
Telefone: + 55 61 2105-3734/2105-3828
E-mail: gri@confea.org.br; cden@confea.org.br Site: www.confea.org.br

Sendo que o Brasil atualmente detêm a presidência e toda a diretoria desta Associação, sendo de vital importância a participação de uma delegação brasileira, tendo em vista a inserção internacional desejada pela engenharia nacional.

d)Fundamentação Legal
Lei 5.194 / 66, Regimento do CDEN e Resolução 1009/2005.

e) Sugestão de Mecanismos
Encaminhar à CAIS para análise e manifestação, e posteriormente encaminhamento ao Plenário do CONFEA.

Brasília - DF, 22 de fevereiro de 2017.

Eng. Agr. Angelo Petto Neto - Presidente da CONFAEAB
Coordenador do CDEN

CDEN Colégio de Entidades Nacionais
Secretaria do Colégio de Entidades Nacionais do Sistema Confea/Crea
SEPN 508, Bloco A - Ed. Confea - 70740-541 – Brasília-DF
Telefone: + 55 61 2105-3734/2105-3828
E-mail: gri@confea.org.br; cden@confea.org.br Site: www.confea.org.br